



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

1ª ATA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 376/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE INTERTRAVADO, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE, SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS NA RUA JOÃO NUNES DA ROSA E ALAMEDA DOS GIRASSÓIS DESTE MUNICÍPIO.

Ao(s) 19 dias do mês de junho do ano de 2024, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se em sessão pública na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cambuí, sendo Presidente, o Sr. Antonio Carlos Barbosa e membros, Sr. Leonardo Mesquita Reis Belico, a Sra. Jucelene Nascimento Dias e a Sra. Liliane Ribeiro de Faria, todos regularmente nomeados através da Portaria N° 173/2024, para procederem a sessão pública de Concorrência Eletrônica, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório/edital. O presente certame licitatório foi devidamente publicado no CNPC, Diário Oficial da União(DOU), Diário Oficial de Minas Gerais(DOMG), quadro de avisos do paço Municipal, no Diário Oficial (AMM), Jornal Registro e o edital disponibilizado a custo zero no site da oficial da Prefeitura Municipal de Cambuí. Estão participando do presente certame as empresas: **S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA EPP | 13.719.507/0001-41 | (35) 3462-1599 | sjalmeida@hotmail.com.br** e a empresa **REALIZZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA | 46.617.289/0001-93 | (19) 3631-7531 | realizeconstrutora783@gmail.com**. As empresas inicialmente apresentaram propostas e após a fase de análise das propostas, todas foram consideradas classificadas. Dando sequencia ao certame iniciou-se a fase de lances, ficando a empresa **S J ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, provisoriamente vencedora com seu último lance no valor global de **R\$ 499.499,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

(QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). Dando sequência ao certame foi inserido os documentos de habilitação ao qual após análises dos presentes, verificou-se que a empresa, guardou rigorosamente com a exigências editalicias, restando portando **HABILITADA**, Registre-se na presente ata que a empresa REALIZZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA., informa que vai interpor recurso, manifesto com base, conforme descrito pela empresa: “PLANILHA ORLAMENTARIA PROPOSTA FINAL - NÃO CONTEM BDI ADOTADO, PAPEL TIMBRADO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL; 2- NÃO FOI LOCALIZADO CAPITAL LIQUIDO DE 10% DO VALOR DO OBJETO BEM COMO BALANÇO DO ÚLTIMO EXERCICIO; 3- NA DECLARAÇÃO DE COMPROISSO, A LICITANTE VENCEDORA DECLARA APENAS O ENGENHEIRO RESPOSVÁVEL, FALTANDO INFORMAR O ENCARREGADO RESPONSÁVEL.” Em conformidade com a lei 14.133/2021 Art. 165. Quanto ao recurso que deverá ser apresentado em virtude do disposto na alínea c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante. Abre-se o Prazo de 3(TRÊS) dias úteis para apresentação do **RECURSO RAZÃO**. § 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso. Os autos do processo licitatório permanecerão no departamento de compras e licitações, caso haja necessidade de abertura de vista. Nada mais havendo a constar nem a declarar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Presidente

LEONARDO M. REIS BELICO

Comissão

JUCELENE NASCIMENTO DIAS

Comissão

LILIANE RIBEIRO DE FARIA

Comissão